

1ª RETIFICAÇÃO AO ANEXO DO PROCESSO SELETIVO DE CAPACITAÇÃO FELLOWSHIP 2024 INSTITUTO DE OLHOS CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS EDITAL 018/2023

- O item retificado no presente documento consta em destaque vermelho.

ANEXO A Programas e número de vagas

► INSTITUTO DE OLHOS CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS

Avenida Churchill, nº 232 – Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 3248-7450 - www.hucm.org.br/servicos/instituto-de-olhos

ACESSO COM PRÉ-REQUISITO EM OFTALMOLOGIA (3 anos concluídos de Residência ou Especialização, cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 8.640 horas)

PROGRAMAS / ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HOSPITAL
Catarata	2	1 ano	1.584 horas	Instituto de Olhos Ciências Médicas-MG
Cirurgia Refrativa e Ceratocone	2	1 ano	614 horas	Instituto de Olhos Ciências Médicas-MG
Córnea	1	2 anos	3.168 horas	Instituto de Olhos Ciências Médicas-MG
Estrabismo	2	1 ano	1.584 horas	Instituto de Olhos Ciências Médicas-MG
Glaucoma	5	1 ano	1.584 horas	Instituto de Olhos Ciências Médicas-MG
Lentes de Contato	1	1 ano	760 horas	Instituto de Olhos Ciências Médicas-MG
Neuroftalmologia	1	1 ano	1.584 horas	Instituto de Olhos Ciências Médicas-MG
Plástica Ocular e Órbita	4	2 anos	3.168 horas	Instituto de Olhos Ciências Médicas-MG
Retina Clínica Cirúrgica	5	2 anos	3.840 horas	Instituto de Olhos Ciências Médicas-MG

ANEXO B

Documentos para Avaliação Curricular Padronizada

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- A Avaliação Curricular Padronizada será realizada mediante o envio da documentação solicitada. Somente serão avaliados e terão pontuação considerada os itens que constarem neste anexo.
- Serão analisados apenas os documentos dos candidatos classificados na 1ª etapa do Processo Seletivo.
- Documentos emitidos em outros idiomas só serão avaliados se acompanhados de tradução juramentada.
- Todos os documentos devem ser enviados completos, incluindo-se as informações constantes no verso, se houver.
- Todos os documentos anexados deverão, obrigatoriamente, ser no formato PDF. Caso a documentação esteja em arquivos separados, o candidato deve utilizar uma ferramenta de junção de PDFs para gerar um arquivo único e enviar este arquivo.
- A responsabilidade pela conferência do documento anexado, pelo envio e pela qualidade do arquivo é exclusiva do candidato. Se o documento apresentado pelo candidato não estiver de acordo com o item, ou estiver incompleto, inexato, ilegível, não será contabilizado para pontuação. Não será considerado, ainda, arquivo corrompido que não permita realizar a conferência do seu conteúdo.
- Recomenda-se que toda a documentação seja providenciada com antecedência a fim de que seja cumprida a postagem completa dos documentos dentro do período estipulado em Edital.
- Todas as referências aos prazos dos documentos (de validade ou de tempo de serviço, por exemplo) terão como referência o último dia de inscrição.

CATEGORIAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de Pós-Graduação Concluídos dentro da área de Oftalmologia	2,0
Publicação de artigos científicos	5,0
Publicação de capítulo de livro	2,0
Apresentação oral em Congresso	4,0
Apresentação de pôster em Congresso	2,0
Cursos extracurriculares	2,0
Bolsa de pesquisa em residência/especialização	1,0
Proficiência em língua estrangeira	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	20



DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDOS

	ATIVIDADE e DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1	Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Oftalmologia	2,0
2	Título de Especialista emitido pela AMB, CBO ou pelo CFM, na especialidade de Oftalmologia	2,0
3	Residência Médica em Oftalmologia	2,0
4	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (carga horária mínima de 8.640 horas) em Oftalmologia (Emitido por instituição credenciada pelo MEC ou pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO)	2,0

Observações:

- A pontuação máxima a ser considerada nesta seção é 2,0 pontos.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

1. Certificado de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Oftalmologia, emitido pelo órgão de classe (Conselho Regional de Medicina), contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- ✓ Nome do candidato;
- ✓ Número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do candidato;
- ✓ Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
- ✓ Especialidade;
- ✓ Data da emissão do certificado.

2. Título de Especialista emitido pela AMB, CBO ou pelo CFM, na especialidade de Oftalmologia contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- ✓ Nome do candidato;
- ✓ Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
- ✓ Especialidade;
- ✓ Data da emissão do certificado.

3. Residência Médica em Oftalmologia

- Comprovante de conclusão de Residência Médica ou declaração de que está cursando o último ano em programa credenciado pela CNRM, com conclusão prevista até, no máximo, a data do início do programa escolhido, emitido pela instituição promotora e contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- ✓ Nome do candidato;
- ✓ Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
- ✓ Nome da instituição promotora e do curso;
- ✓ Período de atividade;
- ✓ Informações do credenciamento do Programa pela CNRM/CNRMS.

*Documentos emitidos por instituições promotoras estrangeiras também poderão ser pontuados desde que sejam autorizados pela CNRM/CNRMS e revalidados.

4. Curso de Especialização *Lato Sensu* (carga horária mínima de 8.640 horas) em Oftalmologia

- Comprovante de conclusão da Especialização *Lato Sensu* (8.640 horas) ou declaração de que está cursando o último período em programa, com conclusão prevista até, no máximo, a data do início do programa escolhido, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada pelo MEC ou Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) e contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- ✓ Nome do candidato;
- ✓ Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
- ✓ Tipo de curso;
- ✓ Período do curso (data de início e término);
- ✓ Carga horária total.

DS
MUPPDS
VSDADS
[Assinatura]DS
FLDS
[Assinatura]DS
[Assinatura]DS
[Assinatura]

PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

	ATIVIDADE e DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1	Publicação como autor de artigos científicos completos em revistas indexadas, de circulação internacional na área de Oftalmologia	3,0
2	Publicação como coautor de artigos científicos completos em revistas indexadas de circulação internacional na área de Oftalmologia	2,0
3	Publicação como autor de artigos científicos completos em revistas indexadas, de circulação nacional na área de Oftalmologia	1,5
4	Publicação como coautor de artigos científicos completos em revistas indexadas, de circulação nacional na área de Oftalmologia	1,0

Observações:

- A pontuação máxima a ser considerada nesta seção é 5,0 pontos.
- O mesmo trabalho só será pontuado uma vez.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1 a 4. Publicação de artigos científicos como autor ou coautor de artigos científicos completos em revistas indexadas, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- ✓ Nome do candidato como autor ou coautor;
- ✓ Toda(s) a(s) página(s) com o artigo completo;
- ✓ Comprovação da indexação do artigo em uma das bases;
- Artigos publicados em formato Resumo não serão pontuados.
- Apenas as seguintes bases/sistemas de indexação serão consideradas válidas para a pontuação: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO.
- Suplementos de revistas não serão pontuados neste item.

PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULO DE LIVRO

	ATIVIDADE e DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1	Publicação como autor em capítulo de livro dentro da área de Oftalmologia	2,0

Observações:

- A pontuação máxima a ser considerada nesta seção é 2,0 pontos.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. Cópia da publicação de capítulos de livros, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- ✓ Nome do candidato como autor;
- ✓ Capa;
- ✓ Ficha catalográfica;
- ✓ Sumário constando o capítulo do candidato como autor;
- ✓ ISBN;
- ✓ Título do capítulo (se for o caso);
- ✓ Dados gerais da publicação (edição, data, editora etc.).

DS
ACUPRDS
VSDADS
JUBDS
FLDS
RDS
RDS
R

APRESENTAÇÃO ORAL EM CONGRESSO

	ATIVIDADE e DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1	Apresentação oral como 1º autor em Congresso Internacional de Oftalmologia	3,0
2	Apresentação oral como 1º autor em Congresso Nacional de Oftalmologia	2,0
3	Apresentação oral como 1º autor em Congresso Regional de Oftalmologia	1,0

Observações:

- A pontuação máxima a ser considerada nesta seção é 4,0 pontos.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1 a 3. Certificado ou Declaração emitido pelos responsáveis pelo congresso relacionada à área de Oftalmologia, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- ✓ Nome do candidato como 1º autor;
- ✓ Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
- ✓ Nome do evento e das entidades organizadoras e/ou promotoras;
- ✓ Tipo de participação do candidato na atividade;
- ✓ Período da atividade (data de início e término).
- Não será validada para pontuação a participação como colaborador, secretário, coordenador de mesa e nem outras denominações que não signifiquem apresentador de trabalho.
- No caso de apresentação de trabalhos em eventos científicos, serão pontuados apenas de 1º autor do trabalho na modalidade apresentação oral.
- Os documentos comprobatórios deverão ser diferentes entres os itens do quadro acima.

APRESENTAÇÃO DE PÔSTER EM CONGRESSO

	ATIVIDADE e DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1	Apresentação de pôster como 1º autor em Congresso Internacional de Oftalmologia	1,5
2	Apresentação de pôster como 1º autor em Congresso Nacional de Oftalmologia	1,0
3	Apresentação de pôster como 1º autor em Congresso Regional de Oftalmologia	0,5

Observações:

- A pontuação máxima a ser considerada nesta seção é 2 pontos.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1 a 3. Pôster do congresso relacionada à área de Oftalmologia, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- ✓ Nome do candidato como 1º autor;
- ✓ Pôster com a descrição dos dados do evento;
- ✓ Nome do evento e das entidades organizadoras e/ou promotoras;
- ✓ Tipo de participação do candidato na atividade;
- ✓ Período da atividade (data de início e término).
- Não será validada para pontuação a participação como colaborador, secretário, coordenador de mesa e nem outras denominações que não signifiquem apresentador de trabalho.
- No caso de apresentação de trabalhos em eventos científicos, serão pontuados apenas de 1º autor do trabalho na modalidade de pôster.
- Os documentos comprobatórios deverão ser diferentes entres os itens do quadro acima.

DS
FL

DS
R

DS
M

DS
S

CURSOS EXTRACURRICULARES

	ATIVIDADE e DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1	Cursos extracurriculares com duração maior que 04 (quatro) dias na área de Oftalmologia	2,0
2	Cursos extracurriculares com duração de 01 (um) a 04 (quatro) dias na área de Oftalmologia	1,5
3	Cursos extracurriculares com duração de menos de 01 (um) dia na área de Oftalmologia	0,5

Observação:

- A pontuação máxima a ser considerada nesta seção é 2,0 pontos.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1 a 3. Cursos extracurriculares na área de Oftalmologia, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- ✓ Nome do candidato;
- ✓ Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
- ✓ Tipo de curso;
- ✓ Período do curso (data de início e término);
- ✓ Carga horária total.

- Os documentos comprobatórios deverão ser diferentes entres os itens do quadro acima.

BOLSA DE PESQUISA EM RESIDÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO

	ATIVIDADE e DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1	Bolsa de pesquisa em residência/especialização dentro da área de Oftalmologia	1,0

Observações:

- A pontuação máxima a ser considerada nesta seção é 1,0 ponto.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. Certificado ou Declaração emitido pela instituição de ensino ou de fomento (institucional, CNPq, CAPES ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa) em papel timbrado, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- ✓ Nome do candidato;
 - ✓ Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores);
 - ✓ Função do candidato no projeto;
 - ✓ Descrição da atividade e/ou o nome do projeto referido;
 - ✓ Período de participação do candidato (data de início e término);
 - ✓ Comprovante que foi bolsista (não serão aceitos documentos que certificam apenas participação).
- * Documentos emitidos por instituições promotoras estrangeiras também poderão ser pontuados desde que sejam autorizados pela CNRM/CNRMS e revalidados.

DS
FL

DS

DS

DS

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

	ATIVIDADE e DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1	Teste internacional de proficiência em língua estrangeira de reconhecimento internacional	2,0

Observação: A pontuação máxima a ser considerada nesta seção é 2,0 pontos.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. Certificado ou relatório de aprovação em teste de proficiência em língua inglesa de reconhecimento internacional contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- ✓ Nome do candidato;
- ✓ Assinatura e/ou identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
- ✓ Nome da entidade certificadora;
- ✓ Data da concessão do certificado.
 - Serão considerados válidos para a pontuação os seguintes certificados: Test of English for International Communication - TOEIC; Exam for the Certificate of Competency in English - ECCE – Michigan; First Certificate in English – FCE, da University of Cambridge; International English Language Test – IELTS; Test of English as Foreign Language – TOEFL.

DS
FL

DS


DS


DS


DS
MUPR

DS
VSDA

DS


ANEXO C

ORIENTAÇÕES DE ENTREVISTA

- Conforme dispõe em Edital, a etapa de entrevista aplica-se a todos os candidatos do Processo Seletivo de Capacitação Fellowship do Instituto de Olhos Ciências Médicas de Minas Gerais (IOCM-MG) 2024.
- O candidato deverá comparecer à entrevista na data, horário e local especificados no quadro abaixo:

PROGRAMAS / ÁREAS DE ATUAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Catarata	20/12/2023	16hs	Avenida Churchill, nº 232 Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG (Sala de Reunião - Térreo)
Cirurgia Refrativa e Ceratocone	22/12/2023	11hs	Avenida Churchill, nº 232 Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG (Sala de Reunião - Térreo)
Córnea	20/12/2023	17hs	Avenida Churchill, nº 232 Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG (Sala de Reunião - Térreo)
Estrabismo	18/12/2023	09hs	Avenida Churchill, nº 232 Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG (Sala de Reunião - Térreo)
Glaucoma	22/12/2023	11hs	Avenida Churchill, nº 232 Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG (Auditório - 3º Andar)
Lentes de Contato	21/12/2023	16hs	Avenida Churchill, nº 232 Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG (Sala de Reunião - Térreo)
Neuroftalmologia	20/12/2023	13hs	Avenida Churchill, nº 232 Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG (Sala de Reunião - Térreo)
Plástica Ocular e Órbita	22/12/2023	13hs	Avenida Churchill, nº 232 Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG (Auditório - 3º Andar)
Retina Clínica Cirúrgica	19/12/2023	14hs	Avenida Churchill, nº 232 Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG (Auditório - 3º Andar)

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:
Marcela Unes Pereira Rennó

PROF^a. MARCELA UNES PEREIRA RENNÓ
Diretora da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG

DocuSigned by:
[Signature]

PROF. JOSÉ CELSO CUNHA GUERRA PINTO COELHO
Diretor da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais

DS
FL

DS
[Signature]

DS
[Signature]